
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº016/2017

Dispõe sobre a aprovação do projeto Ampliando
Significados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré CMDCA/AT, no uso das atribuições conferidas pela legislação e normativas em vigor,

Considerando a deliberação da Plenária de 20 de julho de 2017,

Resolve:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, **APROVA** o Projeto Ampliando Significados da Instituição AECRI – Unidade Dorcas – Rodovia dos Minérios, 1921, km 11- Almirante Tamandaré/PR.

Art. 2º - Os recursos empregados serão oriundos do FIA/PR, no total de 99.949,00, conforme edital 002/2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE

ILÍRIO RUI KESSLER

Presidente do CMDCA

Gestão 2016/2017

(A partir de agosto de 2016)

Publicado por:

Alessandro Sales de Lara

Código Identificador:44DEA542

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/07/2017. Edição 1301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>